



**ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita**  
**CNPJ 59.856.856/0001-06**  
**Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997**  
**Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98**  
**CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021**

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

<b>ORGÃO EXECUTOR</b> ICLARFE- Instituto Caminho de Luz de Arte, Filosofia e Educação Espírita	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
<b>PROCESSO Nº:</b> Termo de Colaboração nº <b>02/2022</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2023</b>

<b>Serviço Socioassistencial</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Nº DE ATENDIDOS</b>
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Criança e adolescente de 06 anos a 17 anos e 11 meses	040

#### **Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:**

Durante o mês de janeiro, por motivo das férias escolares, houve um número de evasão significativo por parte dos usuários. Logo, ações foram desenvolvidas com pais e responsáveis segundo a procura dos mesmos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para seus filhos. Esse trabalho foi realizado pela assistente social através do cadastramento dos participantes do projeto, onde a partir daí foi definido um agendamento com alguns deles, independentemente da idade, para participarem de oficinas semanais com as educadoras sociais de artesanato e da área de esporte e atividades recreativas, a fim de desenvolver estratégia para tornar os encontros dos grupos futuros atrativos, estimulando a participação dos mesmos a partir dos interesses, demandas e potencialidades dos integrantes através de atividades que estimulam a convivência social e lazer, visando proporcionar experiências, participação e formação geral dos usuários do serviço, para assim promover o serviço de fortalecimento de vínculos.

As atividades desenvolvidas foram:



*ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita*  
CNPJ 59.856.856/0001-06  
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997  
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98  
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

## **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)<sup>31</sup>**

### **Período Vespertino**

- **03, 04, 11, 12, 17, 18, 24, 25 e 31/01/2023 –**

### **Eixos temáticos e subeixos:**

Convivência Social – estimular o convívio social e familiar em aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, a construção de sociabilidade, aos laços sociais e as relações de cidadania, promovendo a capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território;

Direito de Ser - Direito de pertencer; direito de ter direitos.

Participação - participação no serviço.

**Descrição:** Nesse mês o SCFV foi realizado pela assistente social através do trabalho individual com os pais e/ou responsáveis das crianças, pré-adolescentes e adolescentes, a partir do cadastramento destes e agendamento de alguns usuários para sua participação nas oficinas semanais com as educadoras, a fim de inicialmente, desenvolver estratégias para despertar o interesse dos mesmos para posteriormente, continuar o trabalho com os grupos e promover o serviço de fortalecimento de vínculos visando a continuidade do serviço prestado pela instituição. Além do cadastramento, também foi trabalhado com os pais temas como relacionamento familiar, cuidados com as crianças e/ou adolescentes, assim como outros assuntos pertinentes às famílias e seus filhos.

**Objetivos:** Promover a continuidade do serviço de convivência visando o fortalecimento dos vínculos entre usuários, famílias e instituição.

**Profissional responsável:** Assistente Social.

### **OFICINAS:**

#### **Oficina de esporte e recreação**

- **12 e 31/01/2023 –**

**Descrição:** Circuito joquempô, bola queimada, jogos pega vareta e pula macaco, cama elástica.

**Objetivo:** Estimular o fortalecimento dos vínculos entre educadora e usuários e proporcionar atividades recreativas para os mesmos.

**Profissional:** Educadora social das oficinas de esportes e atividades recreativas.



*ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita*  
CNPJ 59.856.856/0001-06  
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997  
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98  
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

### **Oficina de artesanato**

- **17 e 25/01/2023**

**Descrição:** A educadora e os participantes montaram a decoração para o início do período de 2023, onde os mesmos confeccionaram painéis de boas vindas utilizando pintura com as próprias mãos.

**Objetivo:** Estimular o fortalecimento dos vínculos entre educadora e usuários, promovendo a participação dos mesmos a partir de seus interesses no serviço.

#### **Recursos Humanos:**

Para desenvolver o atendimento contou-se com:

- 1 (uma) Psicóloga/ técnica responsável (férias)
- 1 (uma) Assistente Social
- 1 (uma) Educadora Social da área de artesanato
- 1 (uma) Educadora Social da área de esporte e atividades recreativas
- 1 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais

#### **Pontos Facilitadores:**

Houve bastante demanda e interesse dos pais e responsáveis pelo cadastramento de seus filhos no serviço, assim como foi significativa a quantidade de procura para o cadastro de novos usuários, resultado do desempenho favorável das oficinas e no SCFV ofertado pela instituição.

#### **Pontos de Estrangulamentos:**

Devido as férias escolares houve uma evasão significativa dos usuários na procura de atividades, onde os que estiveram presentes, foi devido ao atendimento individual no SCFV.



**ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita**  
**CNPJ 59.856.856/0001-06**  
**Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997**  
**Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98**  
**CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021**

### **Avaliação**

Através do registro de frequência semanal foram registrados resultados quantitativos razoáveis, pode-se considerar um percentual de 66 % de frequência durante o mês. Quanto aos resultados qualitativos, ao final do mês percebeu-se a manutenção da autoestima e do convívio interpessoal das crianças e adolescentes e equipe técnica mesmo havendo diminuição na frequência devido as férias escolares, onde através das atividades executadas, possibilitou-se a exteriorização afetivo-emocional, com melhor estruturação no trabalho de convivência e de fortalecimento de vínculos grupais, familiares e comunitário e com colaboradores de cidades da região. A realização das ações obteve êxito na prevenção de situações de risco pessoal e vulnerabilidade social das crianças e adolescentes beneficiários do projeto.

### **Observações:**

Devido processo de recadastramento e cadastramento atingiu-se um percentual de 66% do programado, com registro de uma lista de espera. A nível qualitativo observou-se interesse e melhora nas relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, bem como o estímulo a outras crianças e adolescentes pertencentes ao meio social em que fazem parte, na participação do projeto para o próximo mês, objetivando prevenção de situações de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**Local e data** Pindorama, 07 de fevereiro de 2023.

### **Órgão Executor:**

**Ana Lucia Ferreira S. Sousa**  
**Psicóloga - CRP: 06/22169-8**  
**Responsável técnico**

**Roberta Stoqui Rosa**  
**Assistente Social**  
**CRESS 63.337 – 9ª Região**

**Ciências do FMAS**

### **Manifestação do CMAS**

**Data:**



**ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita**

**CNPJ 59.856.856/0001-06**

**Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997**

**Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98**

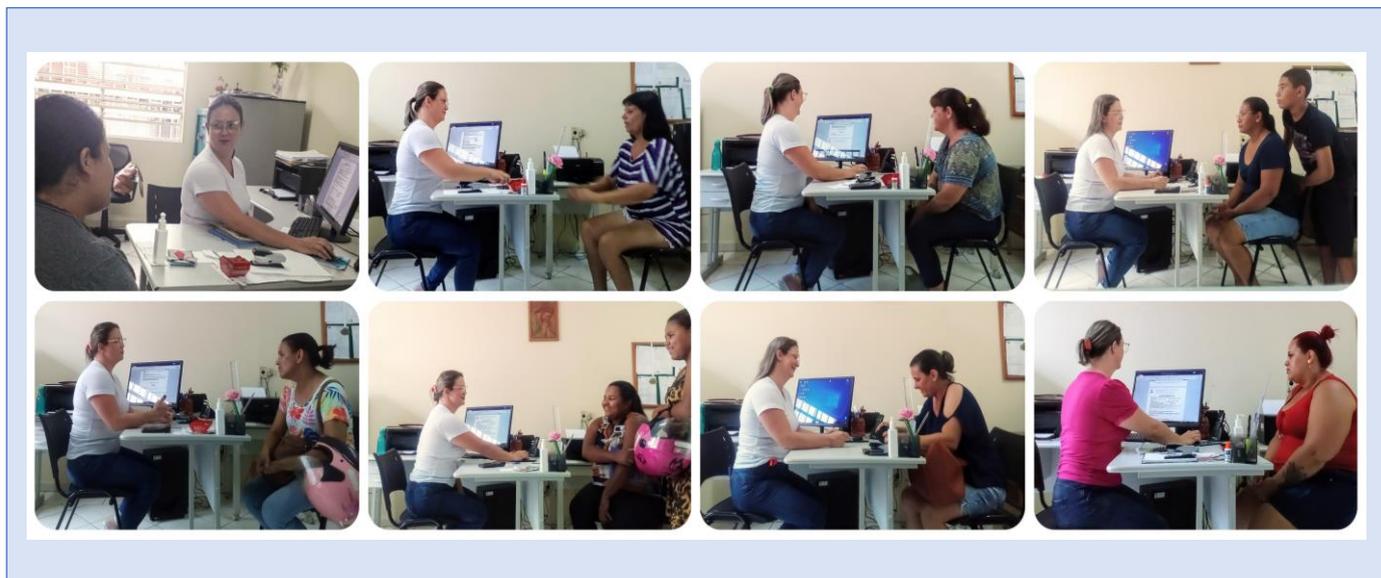
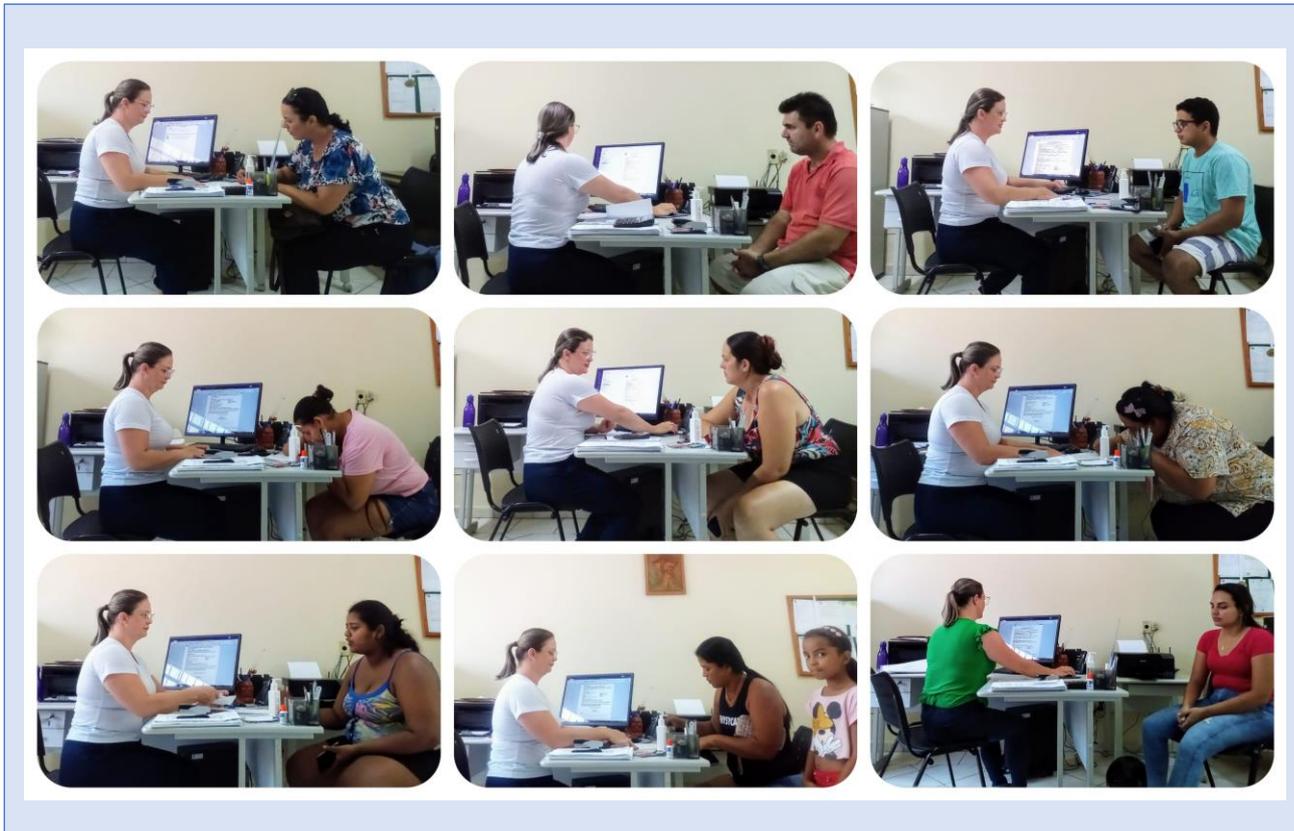
**CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021**

## **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**JANEIRO/2023**

### **ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO VESPERTINO**

#### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**





**ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita**

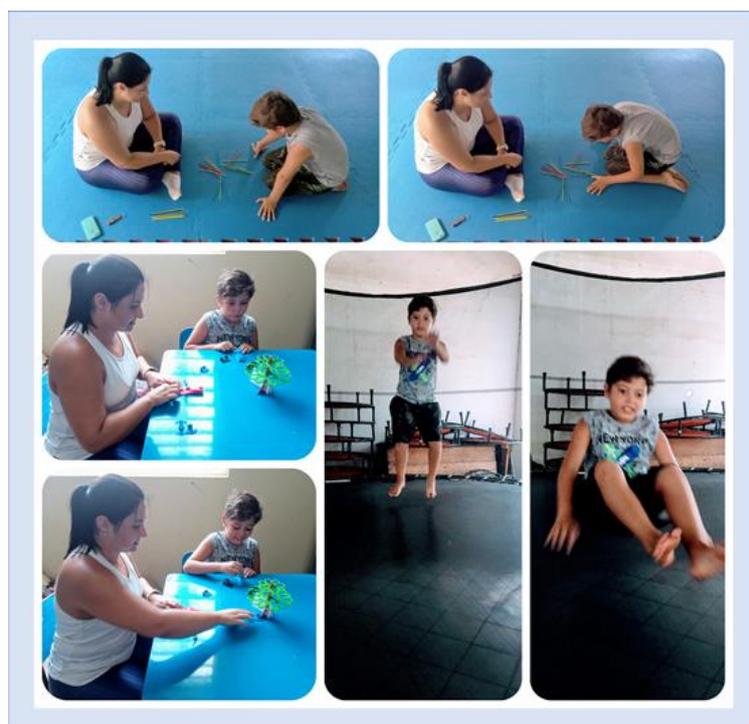
**CNPJ 59.856.856/0001-06**

**Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997**

**Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98**

**CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021**

## Atividades recreativas





**ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita**

**CNPJ 59.856.856/0001-06**

**Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997**

**Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98**

**CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021**

